



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



LEI n.º 996/2020

Jussara – GO, 11 de maio de 2020.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 11/05/2020
Rodson Benício Furtado

“Concede revisão anual da remuneração dos servidores públicos do poder Legislativo, na forma que especifica e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara/GO, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão anual geral no patamar de 4,029% (quatro vírgula zero vinte e nove por cento) da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Jussara/Go, conforme contempla o Artigo 37, inciso X e seguintes da Constituição Federal e dá outras providências.

§ 1º - O percentual de reajuste corresponde ao índice acumulado do INPC nos últimos doze meses, conforme estipula acumulado do INPC nos últimos doze meses, conforme estipula Lei Municipal nº 492/2008, de 24 de outubro de 2008, que dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta recomposição correrão por conta de recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 4º - Modifica o artigo 3º do Projeto-Lei nº 146 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2020”.



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Art. 5º - Justificativa: Tendo em vista a Suspensão da Sessão Ordinária, no início do mês de abril 2020, devido a pandemia COVID 19 (coronavírus), faz-se necessário a Emenda do Projeto Lei acima citado por questões tempestiva.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara/GO
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal